



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 045/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 025/2015-CSMP, nos dias 09 e 10.11.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 11.01.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso, retromarchando para escolher o Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz

Barreto;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz

Barreto;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substitutos, Dr. José Augusto Palheta Taveira, fora removido no concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça Substitutos abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá:

1. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto:

04 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

2. Kleyson Nascimento Barroso:

05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário